



SR. PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES!

REQUERIMENTO Nº **032** /2025.

Solicitado discussão pelo Vereador:

Corluis Marques

Fica inscrito para expediente futuro.

Ibiúna, 11/03/2025

REJEITADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 07 DE ABRIL DE 2025
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUEIRO À MESA, nos termos do art. 74, inc. IV, § 2º, da L.O.M – Lei Orgânica Municipal de Ibiúna, seja **CONVOCADO** o ilustríssimo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** Professor **SEBASTIÃO LATARULO**, para comparecer ao Plenário desta Casa de Leis, **no próximo dia 19, quarta-feira, às 10 horas**, a fim de prestar esclarecimentos sobre as condições dos veículos e funcionários responsáveis pelo transporte escolar no município de Ibiúna.

Acrescento que recentemente houve um grave acidente envolvendo uma van escolar, que felizmente não resultou em tragédia com os alunos transportados, mas que levantou preocupações sobre a segurança e manutenção dos veículos utilizados pela administração.

Se alguém ainda tem alguma dúvida; é só consultar o endereço: <https://www.instagram.com/reel/DG4h4EaR8BR/?igsh=MTVweWNiM2lycnBrag==> que certamente ficará abismado, assustado, com as imagens do acidente.

Diante disso, requeiro que sejam fornecidas informações detalhadas sobre:

1. As condições de manutenção e inspeção dos veículos escolares (vans e ônibus) utilizados no transporte dos alunos;
2. Os procedimentos adotados para garantir a segurança dos alunos durante o transporte;
3. A qualificação e treinamento dos motoristas e demais funcionários responsáveis pelo transporte escolar;



4. As medidas preventivas que estão sendo tomadas para evitar futuros acidentes;
5. Outras informações de interesse público que sejam indagadas.

Não é demais lembrar que é da competência da Secretaria Municipal da Educação, coordenar e controlar os serviços de transporte de alunos, através do Setor de Transporte Escolar, com as seguintes atribuições especificadas:

*1.- gerenciar e controlar e administrar o transporte escolar do município, prestado por tel ou equipe e veículos da própria secretaria; 2.- coordenar a capacitação da equipe em questões administrativas e execução de atividades; 3.- coordenar a avaliação da malha oferecida e a reestruturação das linhas do transporte escolar; 4 gerenciar as atividades de transporte extra classe, viagens, e do transporte escolar gratuito, oferecido aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a legislação vigente; 5.- gerenciar e controlar a utilização, guarda e manutenção dos veículos sob a responsabilidade da unidade, **solicitando a sua manutenção preventiva e seus reparos;** 6.- coordenar a distribuição, uso e faturamento dos veículos contratados, zelando pelos termos de locação ou terceirização; 7.- planejar e orientar a organização das escalas de trabalho dos motoristas e autorizar a saída dos veículos, mantendo o controle sob o itinerários, horários e percurso.*

2025.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 11 de março de

CHARLES GUIMARÃES

Vereador